## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/18**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO (CBTARCO), por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que inicia o processo de seleção na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as disposições contidas neste Termo de Convocação e subsidiariamente pelos Decretos nº. 3.555/2000 e n.º 5.450/2005, e Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como pelo Regulamento de Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material técnico esportivo de Tiro com Arco, para fomento da modalidade em âmbito nacional, conforme descrição do Termo de Referência (ANEXO I).

## 2. DA ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil reais).

## 3. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 3.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 3.2 O trabalho será conduzido por funcionário da CBTARCO, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

## 4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 4.1 A empresa participante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição, cadastramento e abertura das propostas, além da data e horário para início da disputa, conforme detalhado abaixo:
  - ✓ Inscrição e credenciamento: até 72 (setenta e duas) horas antes do início da sessão.
  - ✓ Data da publicação: 18/07/2018.
  - ✓ Recebimento das propostas: das 09h00min do dia 18/07/2018 até 10h30min do dia 27/07/2018.
  - ✓ Abertura das propostas: às 10h31min do dia 27/07/2018
  - ✓ Início da sessão de disputa de preços: às 10h45min do dia 27/07/2018.
  - ✓ LOCAL: <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u> "Acesso Identificado no link licitações"

É recomendável a toda e qualquer empresa interessada que antes de requerer o credenciamento para participação neste Pregão, verifique se preenche todos os requisitos exigidos neste edital, de modo a entregar tempestivamente à CBTARCO toda a documentação exigida para sua habilitação, tendo em vista as penalidades impostas aos que, por quaisquer modos, forjarem a participação no certame.

## 5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

- 5.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas regularmente constituídas e aquelas interessadas que dele tomarem conhecimento e que atendam às exigências previstas neste Termo de Convocação e em seus Anexos.
- 5.2 Não poderão participar deste Pregão: consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum; empresas ou sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; empresas suspensas de contratar com a Administração Pública; empresas que estejam declaradas como inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação; empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste edital; empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação; ou, ainda, as que tenham em seu quadro de pessoal, parentes de qualquer dirigente da CBTARCO e/ou de seus Diretores.
- 5.3 São responsabilidades exclusivas da empresa participante do processo seletivo:
  - a) todos os custos financeiros de operacionalização e ressarcimento, pelo qual pagará à
    Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor equivalente à
    taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação e pela utilização da senha
    privativa para participar de qualquer Pregão eletrônico realizado no período de 12
    (doze) meses, contados da data do credenciamento, salvo quando cancelada por
    solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
  - b) devido credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias e obtenção de senha privativa;
  - c) uso da chave de identificação e a manutenção do sigilo da senha para qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante;
  - d) a nomeação, caso seja de interesse do participante, através do instrumento de mandato previsto no **Anexo IV** deste edital, com firma reconhecida, de operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site <u>www.bbmnet.com.br.</u>
- 5.4 O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta e de lances sucessivos de preços, em nome do participante, somente se dará após a prévia definição de senha privativa.
- 5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias nenhuma responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6 O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e na presunção de veracidade das informações prestadas e das transações inerentes ao Pregão eletrônico.

- 5.7 Caberá à participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável por quaisquer ônus decorrentes de eventual perda de negócios devido à inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou à desconexão do seu representante.
- 5.8 Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, incluindo questões relativas ao encaminhamento da ficha técnica inicial de preço, deverá ser esclarecida através de uma das corretoras de mercadorias vinculadas à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

## 6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A proponente deverá cadastrar na "ficha técnica obrigatória" a sua proposta inicial de lances, conforme modelo do Anexo II, NÃO podendo conter qualquer dado que identifique a participante.
- 6.2 As empresas que não cadastrarem seus documentos conforme estabelecido acima, poderão ser desclassificadas e não poderão prosseguir na sessão.
- 6.3 Aberta a etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. Os participantes serão informados, em tempo real, de cada lance ofertado, com os respectivos valores e horários de registro. O sistema não identificará o autor dos lances às demais participantes.
- 6.4 É permitido aos participantes ofertar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.
- 6.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.6 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, estas poderão no prazo de 05 (cinco) minutos, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta da primeira colocada.
- 6.7 Caso ocorra desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos participantes para oferta de lances, retomando o Pregoeiro, assim que restabelecida sua conexão, quando analisará os lances ofertados e avaliará se os atos realizados ocasionaram algum prejuízo.
- 6.8 Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através do site <a href="www.cbtarco.org.br">www.cbtarco.org.br</a>, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período considerado "Término Iminente de Pregão".
- 6.10 O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (fechamento randômico), não podendo, em

hipótese alguma, as participantes apresentarem novos lances.

- 6.11 Tendo em vista que não é possível prever o tempo extra, as participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, a fim de evitar cálculos de última hora e frustrar a disputa por falta de tempo hábil.
- 6.12 O sistema informará a proposta de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro sobre aceitação do lance de menor valor.
- 6.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 6.14 Os documentos relativos à habilitação solicitados no item 7.2.2 deste edital deverão ser remetidos para o e-mail: <a href="mailto:sandra@cbtarco.org.br">sandra@cbtarco.org.br</a> no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o término da sessão de lances.
- 6.15 Posteriormente ao aceite da documentação enviada por e-mail, a licitante vencedora após a comunicação do pregoeiro, via chat presente no sistema, será informada da abertura do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública virtual, para encaminhar à CBTARCO toda documentação exigida no edital, bem como a proposta de preços atualizada.
- 6.16 A documentação mencionada acima deverá ser encaminhada à CBTARCO no endereço abaixo:

## Rua Ivone dos Santos Cardoso, 340, Itapeba Maricá/RJ, CEP 24.913-000 A/C Departamento de Licitação

- 6.17 Caso a proposta ou o lance de menor valor não seja aceito, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, de acordo com a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que seja apurada proposta ou lance em consonância com o edital.
- 6.18 Nesta etapa o Pregoeiro também poderá negociar com a proponente para tentar alcançar o melhor preço.
- 6.19 Para avaliação da exequibilidade do valor do lance vencedor, o Pregoeiro poderá exigir dos participantes informações sobre a formação dos custos em que incorrerá para o fornecimento, de modo a justificar a proposta ou o lance que formular.
- 6.20 Na proposta de preço deverão estar inclusas todas as despesas para execução plena do objeto deste edital, tais como: mão de obra, ferramentas ou moldes, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras.
- 6.21 Serão rejeitadas as propostas que:
  - a) Estejam incompletas, isto é, que não contenham informações suficientes que permitam

a perfeita identificação do serviço objeto do certame;

- b) Contiverem qualquer limitação, especificação ou condição que substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro;
- c) Que não atendam aos requisitos estabelecidos neste edital e/ou Termo de Referência (ANEXO I);
- d) Deixarem de considerar qualquer material e/ou equipamento ou norma necessária à plena execução do objeto deste edital.
- 6.22 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 6.23 Caso a licitante vencedora não seja homologada, a CBTARCO convocará o segundo colocado, e assim sucessivamente, até a definição do vencedor e da consequente homologação do resultado do Pregão.

## 7. PROPOSTA ESCRITA E HABILITAÇÃO

7.1 A participante vencedora terá o prazo de duas horas a contar da declaração de vencedora no chat, para enviar os documentos de habilitação, pelo email listado no edital e logo após o pregoeiro analisar em conjunto com a equipe de apoio e o jurídico da CBTARCO, será comunicado através do chat, que a empresa tem o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública virtual, para encaminhar a CBTARCO envelope contendo os documentos listados no item 7.2, devendo este estar lacrado, e com as informações abaixo:

## ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO Pregão Eletrônico nº 001/2018 Razão Social

Endereço da sede da participante e e-mail para confirmação de recebimento.

7.2 O envelope deverá conter os documentos, originais ou cópias autenticadas, especificados abaixo:

#### 7.2.1. DA PROPOSTA

- a) A proposta de preço deverá ser apresentada em 03 (três) vias, rubricada em todas as suas folhas, assinada na última pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma detalhada, clara e inequívoca, e, ainda, contendo (ANEXO III):
- b) Razão Social e CNPJ;
- c) O CNPJ da proposta deverá ser o mesmo indicado nos documentos de habilitação.
- d) Para fins de emissão do documento contábil de liquidação, caso a empresa seja matriz e

- o faturamento seja efetuado pela filial, ou vice- versa, é necessário que indique em sua proposta o número do CNPJ que constará da nota fiscal.
- e) Valores expressos em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já consideradas todas as despesas incidentes, direta ou indiretamente, na venda ou prestação dos serviços.
- f) Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso, e no caso de discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- g) Informação constando número de telefone, fax e correio eletrônico (e-mail), onde poderão ser efetuados os contatos porventura necessários.
- h) As propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- i) As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, podendo a empresa participante inserir em sua proposta o número do banco, agência e conta corrente para a qual deverá ser emitida a ordem bancária ou providenciado o respectivo crédito, conforme critérios adotados pela CBTARCO;
- j) A proposta apresentada não poderá ser alterada quanto ao preço ofertado após a etapa de lances, sendo que o deságio em relação à proposta inicial deve ser aplicado proporcionalmente entre os itens solicitados;
- k) Ainda, não poderão ser alteradas as condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
- Se por motivo de força maior a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da CBTARCO, poderá ser solicitado à proponente expressa manifestação de concordância com a prorrogação da validade da sua proposta por igual prazo;
- m) Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas virtuais, sem a solicitação ou a convocação de que trata o item "e", ficam as empresas liberadas dos compromissos assumidos.

## 7.2.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 7.2.2.1 Relativa à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

## 7.2.2.2 Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal de sua sede, conforme o caso, expedida pelo órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto social;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou pela Certidão emitida de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- d) Documento(s) comprobatório(s) de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual, ou, em não sendo contribuinte, certidão que demonstre tal condição ou mera informação de contador que o ateste;
- e) Documento(s) comprobatórios(s) de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal, ou, em não sendo contribuinte, certidão que demonstre tal condição ou mera informação de contador que o ateste;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- g) Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS ou pela Certidão emitida de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- h) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.
- i) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 7.2.2.3 Relativa à condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) Caso a empresa esteja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e tenha interesse, deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e documento comprobatório de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devendo proceder à comprovação dessa condição por meio de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8° da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

- As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, como condição para participação no certame, devem apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição;
- c) Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que foi declarada vencedora do certame, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis a critério do CPB, para a regularização da documentação, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 147/2014;
- d) Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, declarada vencedora do certame, não providencie a regularização no prazo previsto no subitem anterior, ocorrerá a decadência do direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93, ou seja, será caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo facultado ao CPB convocar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar o Pregão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

## 7.2.2.4 Relativa à qualificação econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, exigíveis na forma da lei, por intermédio dos quais será verificado o atendimento dos índices fixados neste Termo de Convocação e o patrimônio líquido.

## 

- b) A empresa que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), para efeito da sua habilitação deverá comprovar por meio de balanço patrimonial do último exercício social, patrimônio líquido mínimo ou capital social no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação, o qual considerando a necessidade de demonstrar capacidade financeira para a execução do contrato fica estabelecido como percentual mínimo exigido de capital ou de patrimônio líquido da empresa.
- c) As sociedades constituídas há menos de 01 (um) ano poderão participar do Pregão apresentando o balanço do período de sua existência para atendimento e comprovação do requisito previsto nos subitens c.1.1 e c.1.2.
- d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa participante.

## 7.2.2.5 Outros documentos:

 a) Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por órgão ou entidade da Administração Pública ou por empresas privadas que comprovem experiência, demonstrando no mínimo a produção de 50% (cinquenta por cento) do objeto. Tal documento deve conter, obrigatória e legivelmente, dados que identifiquem a entidade emissora e possibilitem checar a veracidade do mesmo, tais como: razão social, CNPJ, endereço, telefone para contato e correioeletrônico;

- b) A declaração apresentada deverá constar que o serviço foi prestado, com a data máxima de dois anos anteriores.
- c) Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, nos termos do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 (ANEXOV);
- d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme ANEXOVI;
- e) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, caso haja, poderes específicos de sua representação no Pregão, conforme modelo do ANEXOIV;
- f) Os documentos deverão ser apresentados em originais ou através de cópias autenticadas por cartório competente.
- g) O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no edital autoriza o Pregoeiro a convocar a participante que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- h) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- i) Em nome da empresa com número do CNPJ e endereçorespectivo;
- j) Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou se for a filial, em nome damesma:
- k) Poderão ser apresentados pela filial, em nome da matriz, aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome desta;
- Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do envelope, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- m) Não se enquadram no prazo de que trata o subitem anterior deste item os documentos que pela própria natureza não possuem exigência legal de fixação de prazo de validade.

### 8. DA IMPUGNAÇÃO

- 8.1 Qualquer interessado poderá impugnar este Termo de Convocação em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, sob pena de preclusão de toda matéria nele constante.
- 8.2 A petição, que deverá ser apresentada por escrito, será dirigida ao Pregoeiro, cabendo a este julgar o mérito em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da impugnação.
- 8.3 Acolhido o mérito da impugnação, os vícios apontados serão corrigidos, designando-se

nova data para abertura docertame.

- 8.4 Qualquer modificação neste Termo de Convocação exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, justificada e inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 8.5 A impugnação feita tempestivamente pela empresa interessada não a impedirá de participar do Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 8.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão deverão ser enviados ao Departamento de Licitação, até o dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por escrito, através do endereço de *e-mail*: <a href="mailto:ctmarica@gmail.com">ctmarica@gmail.com</a> com cópia para o email <a href="mailto:sandra@cbtarco.org.br">sandra@cbtarco.org.br</a>
- 8.7 Dúvidas referentes ao acesso ao sistema operacional poderão ser esclarecidas através dos números (21) 3173-9833 ou (11)3119-1900 ou, ainda, por intermédio de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras vinculadas à Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no *site* <a href="www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>, acesso "corretoras".

#### 9. DOS RECURSOS

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seusinteresses.
- **9.2** O recurso será dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
  - 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do <u>caput</u>, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declaradovencedor.
  - 9.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  - 9.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação eclassificação.
  - 9.6 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responderpela empresa.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decididos os recursos, ou não havendo, apreciando a regularidade dos atos no procedimento e julgando conveniente e oportuna a contratação, a autoridade competente homologará o resultado e adjudicará o objeto ao vencedor.

#### 11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pela CBTARCO, mediante a apresentação de nota fiscal, **após a entrega do bem,** devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários em conformidade com a legislação vigente,

quando for ocaso.

11.2 Cabe à empresa contratada, <u>a cada novo pagamento</u>, apresentar a documentação de comprovação da **regularidade fiscal**.

- 11.3 A CBTARCO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela empresa contratada, nos termos deste edital.
- 11.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 11.5 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND FGTS e INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS) e à Fazenda Federal;
- 11.6 Atestação de conformidade da prestação do serviço ou entrega do(s) produto(s);
- 11.7 Cumprimento das obrigações assumidas;
- 11.8 Manutenção de todas as condições de habilitação exigidas nesteedital.

### 12. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

- 12.1 No interesse da CBTARCO, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco porcento).
- 12.2 A empresa vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições deste instrumento convocatório, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
- 12.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre aspartes.
- 12.4 O limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido no item 12.1 refere-se a alterações no objeto ou nas quantidades a serem demandadas exclusivamente pela CBTARCO, não podendo a contratada alegar tal liberalidade para requerer reajuste de valores cotados abaixo

daqueles praticados no mercado, ou que venham a se mostrar pouco lucrativos e vantajosos.

## 13. DAS SANÇÕES

- 13.1 Pela inadimplência das obrigações contidas neste edital, a CONTRATADA se sujeitará às seguintes sanções, sendo-lhe assegurado o contraditório e à ampladefesa:
  - 13.1.1 Advertência, para os casos de infração de menor potencial, e desde que não haja prejuízo para a CBTARCO;
  - 13.1.2 Multa administrativa gradual conforme a gravidade da infração, não excedente a 20% (vinte por cento) do valor docontrato;
  - 13.1.3 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega de bens ou execução dos serviços, até o 10º dia, e de 2% (dois por cento) a partir do 11º até o 30º, após o que ensejará arescisão;
  - 13.1.4 Suspensão do direito de contratar com a CBTARCO, bem como com as Associações ou Confederações olímpicas, pelo prazo de 2 (dois)anos.
- 13.2 As sanções previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3 poderão ser acumuladas com a do item 13.1.1.
- 13.3 A sanção prevista no item 13.1.4 é de competência exclusiva da Diretoria Executiva.
- 13.4 O valor da multa aplicada poderá ser compensado com crédito em favor da CONTRATADA, ou cobradojudicialmente.
- 13.5 Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela a CBTARCO, a contratada responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.
- 13.6 As penalidades serão registradas no Registro Cadastral da CBTARCO, e no caso de suspensão do direito de contratar, a CONTRATADA deverá ser excluída do cadastro por igual período.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CBTARCO

- 14.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas;
- 14.2 Efetuar o pagamento dos materiais entregues/serviços prestados dentro das condições estabelecidas neste edital.
- 14.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que estiverem fora da especificação constante do Termo de Referência e solicitar suareparação.
- 14.4 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

14.5 Impedir que terceiros, sem autorização, executem os serviços objeto deste Termo de Convocação.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1 Assegurar-se da disponibilidade dos materiais para atender a demanda da CBTARCO.
- 15.2 Informar a CBTARCO o nome do responsável pelo atendimento da sua demanda ou para quaisquer outras providências pertinentes ao objeto dacontratação.
- 15.3 Responder, independentemente de culpa, pela reparação dos danos causados aos seus usuários/ consumidores, por defeitos decorrentes de fabricação, apresentação ou quaisquer outros defeitos ou vícios porventura identificados, cuja relação contratual estará submetida ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), sem prejuízo da aplicação de outras normas cabíveis.
- 15.4 Não transferir totalmente a responsabilidade pela execução do objeto contratual sem o prévio consentimento e expressa autorização da CBTARCO.
- 15.5 Observar o atendimento dos padrões de qualidade, segurança e garantia do produto ou serviço.
- 15.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes.
- 15.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CBTARCO, inclusive de acesso às dependências.
- 15.8 Responder pelos danos causados diretamente à administração ou aos bens da CBTARCO, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CBTARCO.
- 15.9 Comunicar a CBTARCOqualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 15.10 Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na contratação.

## 16. DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelas partes poderá ensejar a rescisão contratual, nos termos e condições previstos na legislação pertinente.

- 17.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão devem ser enviados à Comissão de Licitação, até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do e-mail sandra@cbtarco.org.br
- 17.2 Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste certame.
- 17.3 As empresas participantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do Pregão, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento docontrato.
- 17.4 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da CBTARCO.

Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ficha Técnica (proposta inicial);

Anexo III – Carta-proposta para fornecimento (propostaescrita);

Anexo IV – Modelo de instrumento particular demandato;

Anexo V – Modelo de atendimento ao disposto na CF Art. 7º, incisoXXXIII;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VII – Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Anexo VIII- Modelo da Minuta Contratual.

O Foro competente para dirimir questões relativas ao presente Termo de Convocação será o da comarca de Maricá/RJ, está a sede da CBTARCO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 18 de Julho de 2018.

Eros Fauni Comissão de Licitação

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

Compra de material Técnico Esportivo, novo, para fomento da modalidade.

Deverão ser adquiridas 5.798 (Cinco mil, setecentos e noventa e oito) peças, conforme relação abaixo — equipamento novo:

## 2. ESPECIFICAÇÕES

Equ	uipamentos CBTARCO			,
Nº	Itens	Quantidade Unitária	Marca 01	Marca 02
1	Shaft Carbon One - 730	132	Easton	e/ou similar
2	Shaft Carbon One - 810	108	Easton	e/ou similar
3	Shaft Carbon One - 900	96	Easton	e/ou similar
4	Shaft Carbon One - 660	84	Easton	e/ou similar
5	Point CRB One break-off120/100	324	Easton	e/ou similar
6	Nock CRB One Pin 550/730	600	Easton	e/ou similar
7	Target Face 40cm single	1000	JVD	Maple leaf wp
8	Target face 3 spot vertical world championship	300	JVD	Maple leaf wp
9	target Face 80 cm 6 ring compaund target	1000	JVD	Maple leaf wp
10	122 cm stick -on replacement yellow centers	50	Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado
11	40 cm stick-on " " "	50	Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado
12	80 cm stick-on """	50	Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado
13	Rest Hunter	60	Cartel	e/ou similar
14	Beiter Button silver medium	11	Beiter	Win Win
15	Beiter Button blak medium	11	Beiter	Win Win
16	Beiter Clicker 6/32	20	Beiter	Win Win
17	Point for ACE Break Off 100/120	96	Easton	e/ou similar
18	Nock pin ACE/carbon	144	Easton	e/ou similar
19	Pin Nock 1 yellow	200	Beiter	Easton
20	Pin Nock 1 red	300	Beiter	Easton
21	Pin Nock 1 green	200	Beiter	Easton
22	Pin Nock 2 red	200	Beiter	Easton
23	Spin Wing 1-3/4 yellow 50 pz.	30	Spin Wing	e/ou similar
24	Spin Wing 1-3/4 red 50pz.	30	Spin Wing	e/ou similar
25	Spin Wing 1-3/4 blue 50pz.	20	Spin Wing	e/ou similar
26	Spin Wing 1-3/4 green 50pz.	50	Spin Wing	e/ou similar
27	Spin Wing 1-3/4 pink 50pz.	40	Spin Wing	e/ou similar
28	Shaft ACE arrow 820	48	Easton	e/ou similar
29	Shaft ACE arrow 720	96	Easton	e/ou similar
30	Shaft ACE arrow 620	60	Easton	e/ou similar
31	Shibuya ultima CPX 520 standard target site	8	Shibuya	e/ou similar
32	Shibuia ultima recurv rest	30	Shibuya	e/ou similar
33	carbon extension 4"	30	Doinker	Win Win

34	maxion w-bar black	20	Cartel	Win Win
35	shaft X10 600	24	Easton	e/ou similar
36	Shaft X10 500	24	Easton	e/ou similar
37	Shaft X10 450	36	Easton	e/ou similar
38	X10 brak-off point 100-120	84	Easton	e/ou similar
39	X10 nock pin	84	Easton	e/ou similar
40	SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/26	10	Win&Win	e/ou similar
41	SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30	8	Win&Win	e/ou similar
42	Focus K recurve sight	10	Cartel	e/ou similar
43	Winder profistring server	2	Beiter	e/ou similar
44	8125 string material color purpule	1	ВСҮ	e/ou similar
45	8125 string material color roial blue	2	ВСҮ	e/ou similar
46	8125 string material color flo yellow	2	ВСҮ	e/ou similar
47	8125 string material color sunset orange	2	ВСҮ	e/ou similar
48	Angel powergrip serving 0,14 black	3	Angel	e/ou similar
49	Angel powergrip serving 0,21 blue	2	Angel	e/ou similar
50	Angel powergrip serving 0,18 black	6	Angel	e/ou similar
	Total de Peças	5798		

### 3. DO PRAZO E DA ENTREGA

- 3.1 O prazo para entrega do material é de até 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato; podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a necessidade apresentada;
- 3.2 O material deverá ser entregue na sede da Contratante: Rua Ivone dos Santos Cardoso, nº 340, Itapeba, Maricá-RJ,
- 3.3 O frete bem como as demais despesas com transporte correrá à custa da Contratada;
- 3.4 O material deverá se ser entregue no Centro de Treinamento da Chatcro, ao Departamento Técnico aos cuidados do Sr. EROS FAUNI, responsável por toda conferência.
- 3.5 O material deverá estar acondicionado em sua embalagem original, devidamente lacrado, mais aquelas que garatam a entrega sem comprometimento de sua absoluta integridade. Estando tais iniciativas de alçada, execução e custo por conta exclusiva da Contratada.
- 3.6 Caso o material entregue não esteja dentro das especificações exigidos pela CBTARCO, ou se entregue quantitativo a menor, a Contratada incorrerá nas sanções previstas neste edital;
- 3.7 A conferência do quantitativo será realizada pela CBTARCO em até 05 (cinco) dias

úteis após a entrega dos materiais, na presença de um representante da Contratada, se assim a mesma desejar. Ainda que a mesma não envie seu representante para a conferência física da entrega, a CBTARCO o fará, registrando qualquer divergência entre a Nota Fiscal e a efetiva entrega, e abatendo-as integralmente do valor a ser pago, cabendo à Contratada repor todo o quantitativo faltante ou de má qualidade, em até 10 (dez) dias corridos após comunicação da CBTARCO, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais.

3.8 A vencedora deve responsabilizar-se integralmente por eventuais problemas causados durante o transporte dos materiais até sua entrega a CBTARCO, inclusive nos casos em que os materiais forem danificados ouextraviados.

## 4. DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela após a efetiva entrega das peças e sua aprovação, ou seja, após execução total do contrato, por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pelo CONTRATANTE, após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos fiscais devidamente atestados, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso, até seu vencimento.
- **4.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- 4.3 No caso de constatação de erros ou irregularidades no documento fiscal comprobatório, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciará somente após a apresentação de nova documentação, devidamente corrigida.
- **4.4** Previamente ao pagamento, o CONTRATANTE poderá realizar consulta aos órgãos competentes para ratificar a situação de regularidade da CONTRATADA relativamente às condições de habilitação exigidas no Termo de Convocação.
- **4.5 SUBCLÁUSULA QUARTA.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA o CONTRATANTE poderá reter ou deduzir:
  - a) Os valores correspondentes às multas porventuraaplicadas;
  - b) Os valores correspondentes a eventuais danos causados a CBTARCO por prepostos da CONTRATADA;
  - c) Quaisquer outros débitos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, independentemente de origem ounatureza;
  - d) Os tributos ou outros encargos fiscais previstos em Lei ou qualquer outro instrumento legal, e que por força destes o CONTRATANTE deva fazer a retenção.
- 4.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira ou contratual, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, correção

monetária ou encargosmoratórios.

#### 5. Penalidades

- 5.1. Pelo não cumprimento dos parâmetros mínimos de qualidade da prestação do serviço acima estabelecidos, a CBTARCO aplicará um percentual de desconto sobre o valor total da fatura que vier, conforme for verificado o descumprimento dos parâmetros estabelecidos em contrato.
- 5.1.1. Pelo não envio dos produtos no prazo devido:
- a) Até 2(dois) descumprimentos: gravidade baixa;
- b) Entre 3(três) e 5(cinco) descumprimentos: gravidade média;
- c) Superior a 5(cinco) descumprimentos: gravidade alta.
- 5.1.2. Descumprimentos a quaisquer outros itens estabelecidos neste Edital ou no contrato a ser firmado entre as partes serão notificados pela CBTARCO a empresa vencedora do lote, com a informação para o prazo de correção do inadimplemento e a gravidade considerada.
- 5.1.3. Sendo os percentuais a serem descontados da fatura mensal dos serviços prestados os abaixo estabelecidos:
- a) Gravidade alta: 10% (dez por cento) de multa sobre o valor dos serviços prestados;
- b) Gravidade media: 6% (dois por cento) de multa sobre o valor dos serviços prestados;
- c) Gravidade baixa: 2% (dois por cento) de multa sobre o valor dos serviços prestados.

Maricá, 18 de Julho de 2018.

Eros Fauni
Comissão de Licitação

## ANEXO II - FICHA TÉCNICA (PROPOSTA INICIAL)

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 001/18

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para FORNECIMENTO DO MATERIAL discriminados abaixo, conforme especificações do ANEXO I que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

A PROPONENTE declara conhecer e aceitar os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, e atender às exigências de habilitação previstas no edital.

A PROPONENTE declara que não está suspenso o seu direito de licitar e contratar com a CBTARCO ou com a Administração Pública, nem foi por ela declaradainidônea.

#### VALOR DO MATERIAL

	VALOR DO MATERIAL			T
Eqι	ipamentos CBTARCO			
Nº	Itens	Quantidade Unitária	Marca 01	Marca 02
1	Shaft Carbon One - 730	132	Easton	e/ou similar
2	Shaft Carbon One - 810	108	Easton	e/ou similar
3	Shaft Carbon One - 900	96	Easton	e/ou similar
4	Shaft Carbon One - 660	84	Easton	e/ou similar
5	Point CRB One break-off120/100	324	Easton	e/ou similar
6	Nock CRB One Pin 550/730	600	Easton	e/ou similar
7	Target Face 40cm single	1000	JVD	Maple leaf wp
8	Target face 3 spot vertical world championship	300	JVD	Maple leaf wp
9	target Face 80 cm 6 ring compaund target	1000	JVD	Maple leaf wp
10	122 cm stick -on replacement yellow centers	50	Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado
11	40 cm stick-on " " "	50	Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado
12	80 cm stick-on " " "	50	Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado
13	Rest Hunter	60	Cartel	e/ou similar
14	Beiter Button silver medium	11	Beiter	Win Win
15	Beiter Button blak medium	11	Beiter	Win Win
16	Beiter Clicker 6/32	20	Beiter	Win Win
17	Point for ACE Break Off 100/120	96	Easton	e/ou similar
18	Nock pin ACE/carbon	144	Easton	e/ou similar
19	Pin Nock 1 yellow	200	Beiter	Easton
20	Pin Nock 1 red	300	Beiter	Easton
21	Pin Nock 1 green	200	Beiter	Easton
22	Pin Nock 2 red	200	Beiter	Easton

23   Spin Wing 1-3/4 yellow 50 pz.   30   Spin Wing   eou similar			I	1	
25 Spin Wing 1-3/4 blue 50pz. 26 Spin Wing 1-3/4 green 50pz. 27 Spin Wing 1-3/4 green 50pz. 28 Shaft ACE arrow 820 29 Shaft ACE arrow 820 30 Shaft ACE arrow 620 31 Shibuya ultima CPX 520 standard target site 32 Shibuya ultima recurv rest 33 Carbon extension 4" 34 maxion w-bar black 35 Shaft X10 600 36 Shaft X10 500 37 Shaft X10 450 38 X10 brak-off point 100-120 39 Shaft X10 450 39 Shaft X10 450 39 Shaft X10 450 30 Shibuya acousimitar 30 Shibuya acousimitar 31 Shibuya ultima recurv rest 32 Shibuia ultima recurv rest 33 Doinker Win Win 34 maxion w-bar black 35 Shaft X10 600 46 Easton 47 Shaft X10 600 47 Easton 48 Easton 49 Cartel 49 Cartel 40 Win Win 40 Frostyle Recurve Bow (aluminium 40 riser+wooden limbs+ string) 68/26 40 Win Win 41 Easton 42 Easton 44 Easton 45 Win Win 45 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium 46 riser+wooden limbs+ string) 68/30 40 Win Win Cartel 41 Step String material color purpule 42 Eacton 43 Winder profistring server 44 St25 string material color purpule 45 St25 string material color roial blue 46 St25 string material color roial blue 47 St25 string material color flo yellow 48 Angel powergrip serving 0,14 black 49 Angel powergrip serving 0,15 black 50 Angel powergrip serving 0,15 black 50 Angel powergrip serving 0,15 black 50 Angel powergrip serving 0,18 black	23	Spin Wing 1-3/4 yellow 50 pz.	30	Spin Wing	e/ou similar
26 Spin Wing 1-3/4 green 50pz.  27 Spin Wing 1-3/4 pink 50pz.  28 Shaft ACE arrow 820  29 Shaft ACE arrow 820  30 Shaft ACE arrow 720  30 Shaft ACE arrow 620  31 Shibuya ultima CPX 520 standard target site  32 Shibuia ultima recurv rest  33 Shibuya eiou similar  33 Shibuya eiou similar  34 Shibuia ultima recurv rest  35 Shibuya eiou similar  36 Shaft ACE arrow 620  37 Shaft X10 600  38 Shaft X10 500  39 Shaft X10 450  30 Shibuya eiou similar  39 Shibuya eiou similar  30 Shibuya eiou similar  31 Shibuya ultima recurv rest  30 Shibuya eiou similar  31 Shibuya eiou similar  32 Shibuia ultima recurv rest  30 Shibuya eiou similar  33 Carbon extension 4"  30 Doinker Win Win Win  34 maxion w-bar black  20 Cartel Win Win Win  35 Shaft X10 600  24 Easton eiou similar  36 Shaft X10 500  37 Shaft X10 450  38 X10 brak-off point 100-120  39 X10 nock pin  30 Shibuya eiou similar  39 X10 nock pin  39 X10 nock pin  30 Shaft X10 Shaft X1	24	Spin Wing 1-3/4 red 50pz.	30	Spin Wing	e/ou similar
27 Spin Wing 1-3/4 pink 50pz.  28 Shaft ACE arrow 820  48 Easton  60 usimilar  29 Shaft ACE arrow 720  96 Easton  60 Easton  60 eou similar  30 Shaft ACE arrow 620  31 Shibuya ultima CPX 520 standard target site  8 Shibuya ultima CPX 520 standard target site  8 Shibuya ultima ceurv rest  30 Shibuya o'ou similar  32 Shibuia ultima recurv rest  30 Doinker Win Win  34 maxion w-bar black  20 Cartel Win Win  35 shaft X10 600  24 Easton  60 similar  36 Shaft X10 500  24 Easton  60 similar  37 Shaft X10 500  38 Easton  60 similar  39 X10 brak-off point 100-120  84 Easton  60 similar  58 Prostyle Recurve Bow (aluminium  riser+wooden limbs+ string) 68/26  57 Prostyle Recurve Bow (aluminium  40 riser+wooden limbs+ string) 68/30  8 Win&Win  41 Focus K recurve sight  42 Focus K recurve sight  43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  45 8125 string material color roial blue  46 8125 string material color sunset orange  47 8125 string material color sunset orange  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,15 black  6 Angel  60 a similar  60 usimilar	25	Spin Wing 1-3/4 blue 50pz.	20	Spin Wing	e/ou similar
28 Shaft ACE arrow 820	26	Spin Wing 1-3/4 green 50pz.	50	Spin Wing	e/ou similar
29 Shaft ACE arrow 720 96 Easton elou similar 30 Shaft ACE arrow 620 60 Easton elou similar 31 Shibuya ultima CPX 520 standard target site 8 Shibuya elou similar 32 Shibuia ultima recurv rest 30 Shibuya elou similar 33 carbon extension 4" 30 Doinker Win Win 34 maxion w-bar black 20 Cartel Win Win 35 shaft X10 600 24 Easton elou similar 36 Shaft X10 500 36 Easton elou similar 37 Shaft X10 450 36 Easton elou similar 38 X10 brak-off point 100-120 84 Easton elou similar 39 X10 nock pin 84 Easton elou similar 55 Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/26 10 Win&Win 40 riser+wooden limbs+ string) 68/30 8 Win&Win 41 Focus K recurve sight 10 Cartel elou similar 42 Focus K recurve sight 10 Cartel elou similar 43 Winder profistring server 2 Beiter elou similar 44 8125 string material color purpule 1 BCY elou similar 45 8125 string material color roial blue 2 BCY elou similar 46 8125 string material color sunset orange 2 BCY elou similar 48 Angel powergrip serving 0,14 black 3 Angel elou similar 49 Angel powergrip serving 0,18 black 6 Angel elou similar	27	Spin Wing 1-3/4 pink 50pz.	40	Spin Wing	e/ou similar
30 Shaft ACE arrow 620 60 Easton elou similar 31 Shibuya ultima CPX 520 standard target site 8 Shibuya elou similar 32 Shibuia ultima recurv rest 30 Shibuya elou similar 33 Carbon extension 4" 30 Doinker Win Win 34 maxion w-bar black 20 Cartel Win Win 35 Shaft X10 600 24 Easton elou similar 36 Shaft X10 500 24 Easton elou similar 37 Shaft X10 450 36 Easton elou similar 38 X10 brak-off point 100-120 84 Easton elou similar 39 X10 nock pin 84 Easton elou similar 57 Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/26 10 Win&Win 58 F Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30 8 Win&Win 59 Focus K recurve sight 10 Cartel elou similar 40 Xinder profistring server 2 Beiter elou similar 41 Xinder profistring server 2 Beiter elou similar 42 String material color purpule 1 BCY elou similar 43 Xinder profistring server 2 BCY elou similar 44 Xinder profistring server 2 BCY elou similar 45 Xinder profistring server 2 BCY elou similar 46 Xinder profistring server 2 BCY elou similar 47 Xinder profistring server 2 BCY elou similar 48 Xinder profistring server 2 BCY elou similar 49 Xinder profistring serving 0,14 black 3 Angel elou similar 40 Angel powergrip serving 0,18 black 6 Angel elou similar	28	Shaft ACE arrow 820	48	Easton	e/ou similar
31 Shibuya ultima CPX 520 standard target site 8 Shibuya e/ou similar 32 Shibuia ultima recurv rest 30 Shibuya e/ou similar 33 Carbon extension 4" 30 Doinker Win Win 34 maxion w-bar black 20 Cartel Win Win 35 shaft X10 600 24 Easton e/ou similar 36 Shaft X10 500 24 Easton e/ou similar 37 Shaft X10 500 36 Easton e/ou similar 38 X10 brak-off point 100-120 84 Easton e/ou similar 39 X10 nock pin 84 Easton e/ou similar 30 X10 nock pin 85 Prostyle Recurve Bow (aluminium 60 X10 Nock pin 85 Prostyle Recurve Bow (aluminium 75 Prostyle Recurve	29	Shaft ACE arrow 720	96	Easton	e/ou similar
32 Shibuia ultima recurv rest 33 Carbon extension 4" 34 Maxion w-bar black 35 Shaft X10 600 36 Shaft X10 500 37 Shaft X10 500 38 X10 brak-off point 100-120 39 X10 nock pin 35 F Prostyle Recurve Bow (aluminium 40 riser+wooden limbs+ string) 68/26 37 FP rostyle Recurve Bow (aluminium 41 riser+wooden limbs+ string) 68/30 42 Focus K recurve sight 43 Winder profistring server 44 8125 string material color purpule 45 8125 string material color flo yellow 46 8125 string material color sunset orange 47 8125 string material color sunset orange 48 Angel powergrip serving 0,14 black 40 Cartel point string on the sunsing a color similar or sunsin	30	Shaft ACE arrow 620	60	Easton	e/ou similar
33 carbon extension 4"  34 maxion w-bar black  25 Cartel Win Win  35 shaft X10 600  26 Easton e/ou similar  37 Shaft X10 500  38 X10 brak-off point 100-120  39 X10 nock pin  39 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/26  30 FP rostyle Recurve Bow (aluminium 41 riser+wooden limbs+ string) 68/30  40 Focus K recurve sight  41 Winder profistring server  42 Beiter  43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  45 8125 string material color flo yellow  47 8125 string material color flo yellow  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,18 black  6 Angel e/ou similar  20 Cartel Win Win  41 Easton e/ou similar  42 Easton e/ou similar  43 Win&Win  44 Easton e/ou similar  45 Beston e/ou similar  46 BOCY e/ou similar  47 BOCY e/ou similar  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,18 black  40 Angel e/ou similar	31	Shibuya ultima CPX 520 standard target site	8	Shibuya	e/ou similar
34maxion w-bar black20CartelWin Win35shaft X10 60024Eastone'ou similar36Shaft X10 50024Eastone'ou similar37Shaft X10 45036Eastone'ou similar38X10 brak-off point 100-12084Eastone'ou similar39X10 nock pin84Eastone'ou similarSF Prostyle Recurve Bow (aluminium 407 iser+wooden limbs+ string) 68/2610Win&Wine'ou similarSF Prostyle Recurve Bow (aluminium 418Win&Wine'ou similar42Focus K recurve sight10Cartele'ou similar43Winder profistring server2Beitere'ou similar43Winder profistring server2Beitere'ou similar448125 string material color purpule1BCYe'ou similar458125 string material color roial blue2BCYe'ou similar468125 string material color flo yellow2BCYe'ou similar478125 string material color sunset orange2BCYe'ou similar48Angel powergrip serving 0,14 black3Angele'ou similar49Angel powergrip serving 0,21 blue2Angele'ou similar50Angel powergrip serving 0,18 black6Angele'ou similar	32	Shibuia ultima recurv rest	30	Shibuya	e/ou similar
35 shaft X10 600 24 Easton e/ou similar 36 Shaft X10 500 37 Shaft X10 450 38 X10 brak-off point 100-120 38 X10 brak-off point 100-120 39 X10 nock pin 39 X10 nock pin 39 Frostyle Recurve Bow (aluminium 40 riser+wooden limbs+ string) 68/26 39 Frostyle Recurve Bow (aluminium 41 riser+wooden limbs+ string) 68/30 42 Focus K recurve sight 43 Winder profistring server 44 8125 string material color purpule 45 8125 string material color roial blue 46 8125 string material color flo yellow 47 8125 string material color sunset orange 48 Angel powergrip serving 0,14 black 49 Angel powergrip serving 0,18 black 6 Angel 60 similar 60 e/ou similar 60 e/ou similar 60 e/ou similar 61 Easton 61 Easton 61 e/ou similar 61 Easton 61 Easton 61 e/ou similar 61 Easton 61 Easton 61 e/ou similar 61 Easton 61 e/ou similar 61 Easton 61 Easton 61 e/ou similar 62 Easton 61 Easton 61 e/ou similar 62 Easton 63 Easton 64 Easton 64 Easton 64 Easton 64 Easton 64 Easton 64 Easton 66 Easton 66 Easton 66 Easton 67 Sur similar 66 Easton 67 Sur similar 67 Easton 67 Sur similar 67 Easton 67 Sur similar 67 Easton 67 Sur similar 68 Easton 69 Sur similar 68 Sur similar 69 Sur similar 69 Sur similar 69 Sur similar 60 S	33	carbon extension 4"	30	Doinker	Win Win
36 Shaft X10 500 36 Easton 37 Shaft X10 450 36 Easton 38 X10 brak-off point 100-120 38 X10 nock pin 39 X10 nock pin 39 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/26 30 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30 30 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30 30 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30 30 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30 31 SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30 32 Win&Win 33 Win&Win 44 Focus K recurve sight 45 Beiter 46 B125 string material color purpule 47 B125 string material color purpule 48 B125 string material color roial blue 49 BCY 40 BCY 40 BCY 41 Easton 42 e/ou similar 43 Win&Win 44 Easton 45 Win&Win 46 B125 string material color purpule 46 B125 string material color purpule 47 B125 string material color roial blue 48 B125 string material color sunset orange 49 BCY 40 SMILAT 40 Angel powergrip serving 0,14 black 40 Angel powergrip serving 0,21 blue 41 Angel powergrip serving 0,12 blue 42 Angel e/ou similar 43 Angel e/ou similar 44 Angel powergrip serving 0,18 black 45 Angel e/ou similar	34	maxion w-bar black	20	Cartel	Win Win
37 Shaft X10 450 38 X10 brak-off point 100-120 84 Easton 9/ou similar 38 X10 nock pin 84 Easton 85 Prostyle Recurve Bow (aluminium 40 riser+wooden limbs+ string) 68/26 10 Win&Win 85 Prostyle Recurve Bow (aluminium 41 riser+wooden limbs+ string) 68/30 8 Win&Win 42 Focus K recurve sight 10 Cartel 43 Winder profistring server 2 Beiter 44 8125 string material color purpule 1 BCY 45 8125 string material color roial blue 2 BCY 46 8125 string material color flo yellow 2 BCY 47 8125 string material color sunset orange 48 Angel powergrip serving 0,14 black 49 Angel powergrip serving 0,18 black 6 Angel e/ou similar 6/ou similar	35	shaft X10 600	24	Easton	e/ou similar
38 X10 brak-off point 100-120  84 Easton  85 Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/26  SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30  8 Win&Win  SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30  8 Win&Win  42 Focus K recurve sight  43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  45 8125 string material color roial blue  46 8125 string material color flo yellow  47 8125 string material color sunset orange  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,18 black  6 Angel  6 Angel  6 e/ou similar  6 e/ou similar  6 Angel  6 Angel  6 e/ou similar	36	Shaft X10 500	24	Easton	e/ou similar
39 X10 nock pin  SF Prostyle Recurve Bow (aluminium 40 riser+wooden limbs+ string) 68/26  SF Prostyle Recurve Bow (aluminium 41 riser+wooden limbs+ string) 68/30  8 Win&Win  42 Focus K recurve sight  43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  45 8125 string material color roial blue  46 8125 string material color flo yellow  47 8125 string material color sunset orange  48 Angel powergrip serving 0,21 blue  50 Angel powergrip serving 0,18 black  6 Angel  6 e/ou similar  84 Easton  6 e/ou similar  86 Easton  86 Easton  86 Easton  86 Easton  86 Easton  86 Easton  86 Eou similar  86 Eou similar  86 Eou similar  87 Easton  88 Win&Win  80 Eou similar  80 Eou similar  80 Eou similar  80 Eou similar  81 Easton  80 Eou similar  80 Eou similar  81 Easton  80 Eou similar  80 Eou similar  81 Easton  81 Win&Win  81 Easton  81 Eou similar  82 Beiter  84 Eou similar  85 Angel Powergrip serving 0,14 black  84 Angel Powergrip serving 0,21 blue  85 Angel Powergrip serving 0,18 black  86 Angel Powergrip serving 0,18 black  87 Angel Powergrip serving 0,18 black  86 Angel Powergrip serving 0,18 black	37	Shaft X10 450	36	Easton	e/ou similar
SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/26  SF Prostyle Recurve Bow (aluminium sF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30  42 Focus K recurve sight  43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  45 8125 string material color roial blue  46 8125 string material color flo yellow  47 8125 string material color sunset orange  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,18 black  40 Win&Win  80 Win&Win  80 Win&Win  80 Win&Win  80 Prostyle Recurve Bow (aluminium e/ou similar  80 Bejou similar  80 Bejou similar  81 BCY  82 BCY  83 BCY  84 Angel e/ou similar  84 Angel powergrip serving 0,14 black  85 Angel e/ou similar  86 Angel e/ou similar  87 Angel e/ou similar	38	X10 brak-off point 100-120	84	Easton	e/ou similar
40 riser+wooden limbs+ string) 68/26  SF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/30  8 Win&Win  41 riser+wooden limbs+ string) 68/30  8 Win&Win  42 Focus K recurve sight  43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  55 String material color floyellow  46 8125 string material color floyellow  47 8125 string material color sunset orange  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,21 blue  40 Win&Win  8 Win&Win  8 Win&Win  8 Win&Win  8 Win&Win  8 Cartel  9/ou similar	39	X10 nock pin	84	Easton	e/ou similar
40riser+wooden limbs+ string) 68/2610Win&WinSF Prostyle Recurve Bow (aluminium riser+wooden limbs+ string) 68/308Win&Win42Focus K recurve sight10Cartele/ou similar43Winder profistring server2Beitere/ou similar448125 string material color purpule1BCYe/ou similar458125 string material color roial blue2BCYe/ou similar468125 string material color flo yellow2BCYe/ou similar478125 string material color sunset orange2BCYe/ou similar48Angel powergrip serving 0,14 black3Angele/ou similar49Angel powergrip serving 0,21 blue2Angele/ou similar50Angel powergrip serving 0,18 black6Angele/ou similar		SF Prostyle Recurve Bow (aluminium			o/ou oimilor
riser+wooden limbs+ string) 68/30  8 Win&Win  42 Focus K recurve sight  10 Cartel  e/ou similar  43 Winder profistring server  2 Beiter  44 8125 string material color purpule  1 BCY  e/ou similar  45 8125 string material color roial blue  2 BCY  e/ou similar  46 8125 string material color flo yellow  2 BCY  e/ou similar  47 8125 string material color sunset orange  2 BCY  e/ou similar  48 Angel powergrip serving 0,14 black  3 Angel  e/ou similar  49 Angel powergrip serving 0,21 blue  2 Angel  e/ou similar  Angel  e/ou similar	40	riser+wooden limbs+ string) 68/26	10	Win&Win	e/ou similar
41 riser+wooden limbs+ string) 68/30  42 Focus K recurve sight  43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  45 8125 string material color roial blue  46 8125 string material color flo yellow  47 8125 string material color sunset orange  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,21 blue  50 Angel powergrip serving 0,18 black  8 Win&Win  2 e/ou similar  10 Cartel  8/Ou similar  11 BCY  9/Ou similar  2 BCY  9/Ou similar  2 BCY  9/Ou similar  4 Angel powergrip serving 0,14 black  3 Angel  9/Ou similar  4 Angel powergrip serving 0,21 blue  4 Angel powergrip serving 0,18 black  6 Angel  9/Ou similar		•			e/ou similar
43 Winder profistring server  44 8125 string material color purpule  45 8125 string material color roial blue  46 8125 string material color flo yellow  47 8125 string material color sunset orange  48 Angel powergrip serving 0,14 black  49 Angel powergrip serving 0,21 blue  50 Angel powergrip serving 0,18 black  2 Bety  6 e/ou similar  2 Better  6 e/ou similar  2 Bety  6 Angel  6 Angel  6 Angel  7 Bety  7 Bety  8 Angel  8 Angel  9 Angel	41	riser+wooden limbs+ string) 68/30	8	Win&Win	
448125 string material color purpule1BCYe/ou similar458125 string material color roial blue2BCYe/ou similar468125 string material color flo yellow2BCYe/ou similar478125 string material color sunset orange2BCYe/ou similar48Angel powergrip serving 0,14 black3Angele/ou similar49Angel powergrip serving 0,21 blue2Angele/ou similar50Angel powergrip serving 0,18 black6Angele/ou similar	42	Focus K recurve sight	10	Cartel	e/ou similar
45 8125 string material color roial blue 2 BCY 46 8125 string material color flo yellow 2 BCY 47 8125 string material color sunset orange 2 BCY 48 Angel powergrip serving 0,14 black 3 Angel 49 Angel powergrip serving 0,21 blue 2 Angel 40 similar 41 Angel powergrip serving 0,21 blue 42 Angel 43 Angel 44 Angel powergrip serving 0,21 blue 45 Angel 56 Angel 66 Angel 67 e/ou similar 67 Angel	43	Winder profistring server	2	Beiter	e/ou similar
468125 string material color flo yellow2BCYe/ou similar478125 string material color sunset orange2BCYe/ou similar48Angel powergrip serving 0,14 black3Angele/ou similar49Angel powergrip serving 0,21 blue2Angele/ou similar50Angel powergrip serving 0,18 black6Angele/ou similar	44	8125 string material color purpule	1	BCY	e/ou similar
47 8125 string material color sunset orange 2 BCY 48 Angel powergrip serving 0,14 black 3 Angel 49 Angel powergrip serving 0,21 blue 2 Angel 50 Angel powergrip serving 0,18 black 6 Angel 6 e/ou similar 6 e/ou similar	45	8125 string material color roial blue	2	BCY	e/ou similar
48 Angel powergrip serving 0,14 black 49 Angel powergrip serving 0,21 blue 2 Angel 6 Angel 6 e/ou similar 6 e/ou similar 7 Angel 7 Angel 8 Angel 9 Angel 9 Angel 9 Angel 9 Angel 9 Angel 9 Angel	46	8125 string material color flo yellow	2	BCY	e/ou similar
49 Angel powergrip serving 0,21 blue 2 Angel e/ou similar 50 Angel powergrip serving 0,18 black 6 Angel e/ou similar	47	8125 string material color sunset orange	2	BCY	e/ou similar
50 Angel powergrip serving 0,18 black 6 Angel e/ou similar	48	Angel powergrip serving 0,14 black	3	Angel	e/ou similar
	49	Angel powergrip serving 0,21 blue	2	Angel	e/ou similar
Total de Peças 5.798	50	Angel powergrip serving 0,18 black	6	Angel	e/ou similar
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Total de Peças	5.798		

## VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (valor por extenso): (A SER CADASTRADO COMO LANCE INICIAL NO PREGÃO).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, bem como prazo e condições de entrega.

Data de validade da proposta:

## ANEXO III – CARTA- PROPOSTA PARA FORNECIMENTO (PROPOSTA ESCRITA)

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO № 001/18.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme especificações do ANEXO I que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

## **IDENTIFICAÇÃO DAPARTICIPANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** 

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE E CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO: TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS (banco/agência e conta):

## **CONDIÇÕES GERAIS**

A PROPONENTE declara conhecer e aceitar os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, e atender às exigências de habilitação previstas no edital. A PROPONENTE declara que não está suspenso o seu direito de licitar e contratar

## ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL A FORNECER

Equ	Equipamentos CBTARCO					
Nº	Itens	Quantidade Unitária	Marca 01	Marca 02	Valor Unitário	Valor Total
	Shaft Carbon One -			e/ou similar		
1	730	72	Easton	o, oa oa.		
	Shaft Carbon One -			e/ou similar		
2	810	36	Easton	e/od sirillar		
	Shaft Carbon One -			e/ou similar		
3	900	36	Easton	e/ou similar		
	Shaft Carbon One -			e/ou similar		
4	660	48	Easton	e/ou similar		
	Point CRB One break-			e/ou similar		
5	off120/100	192	Easton	e/ou similar		
	Nock CRB One Pin			e/ou similar		
6	550/730	720	Easton	e/ou similar		
	Target Face 40cm			Maple leaf		
7	single	1000	JVD	, wp		
	Target face 3 spot			·		
	vertical world			Maple leaf		
8	championship	200	JVD	wp		
9	target Face 80 cm 6	1000	JVD	Maple leaf		

	ring compaund target			wp	
	122 cm stick -on				
	replacement yellow				
10	centers	5	Qualquer marca	Qualquer marca do mercado	
11	40 cm stick-on " " "	5	do mercado  Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado	
12	80 cm stick-on " " "	2	Qualquer marca do mercado	Qualquer marca do mercado	
13	Rest Hunter	60	Cartel	e/ou similar	
	Beiter Button silver				
14	medium	10	Beiter	Win Win	
	Beiter Button blak				
15	medium	10	Beiter	Win Win	
16	Beiter Clicker 6/32	20	Beiter	Win Win	
	Point for ACE Break			e/ou similar	
17	Off 100/120	48	Easton	0,000	
18	Nock pin ACE/carbon	120	Easton	e/ou similar	
19	Pin Nock 1 yellow	200	Beiter	Easton	
20	Pin Nock 1 red	200	Beiter	Easton	
21	Pin Nock 1 green	200	Beiter	Easton	
	Spin Wing 1-3/4			e/ou similar	
22	yellow 50 pz.	20	Spin Wing	5, 50 5ma.	
	Spin Wing 1-3/4 red			e/ou similar	
23	50pz.	20	Spin Wing		
24	Spin Wing 1-3/4 blue 50pz.	20	Spin Wing	e/ou similar	
24	Spin Wing 1-3/4 green	20	Spin Wing		
25	50pz.	30	Spin Wing	e/ou similar	
	Spin Wing 1-3/4 pink		9,000		
26	50pz.	30	Spin Wing	e/ou similar	
27	Shaft ACE arrow 820	24	Easton	e/ou similar	
28	Shaft ACE arrow 720	48	Easton	e/ou similar	
29	Shaft ACE arrow 620	36	Easton	e/ou similar	
	Shibuya ultima CPX				
	520 standard target			e/ou similar	
30	site	6	Shibuya		
	Shibuia ultima recurv	•		e/ou similar	
31	rest	20	Shibuya		
32	carbon extension 4"	10	Doinker	Win Win	
33	maxion w-bar black	10	Cartel	Win Win	
34	shaft X10 600	12	Easton	e/ou similar	
35	Shaft X10 450	12	Easton	e/ou similar	
	X10 brak-off point	_		e/ou similar	
36	100-120	72	Easton		
37	X10 nock pin	72	Easton	e/ou similar	
	Total de Peças	4626			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (valor por extenso):

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais

como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, bem como prazo e condições de entrega.
Validade da proposta:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

## ANEXO IV - MODELO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DEMANDATO

**OUTORGANTE**: (QUALIFICAÇÃO)

OUTORGADA: (QUALIFICAÇÃO)

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere à Outorgada plenos poderes para atuar nas licitações da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, realizadas por meio do Sistema Eletrônico Unificado de Pregões – SEUP da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo praticar todos os atos negociais compatíveis à participação no processo licitatório, tais quais: assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos, interpor recursos, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances ou desistir destes, requerer desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, bem como todos os demais atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. O Outorgante arcará, nos termos dos artigos 1.309 e seguintes do Código Civil, por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento destemandato.

dede 2018.
Assinatura do representante legal com firma reconhecida

# ANEXO V - MODELO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA CF ART. 7°, INCISO XXXIII

(NOME DA	EMPRESA	PARTICIPANTE)	
seu quadro de nem menores aprendiz a pa	e pessoal menoi s de 16 (dezes artir de 14 (qu a pelo Decreto i	ndereço completo_declara, sob as penas da lei, que de 18 (dezoito) anosem trabalho noturno, perigoso seis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo natorze anos), em atendimento ao previsto na Le de 4.358/02 e de acordo com a previsão da Constituiç	ou insalubre e a condição de i nº 9.854/99,
		de 2018.	
Assinatura do	representante	egal com firma reconhecida	

# ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA	EMPRESA)					,	CNPJ
nº			sediada	a (endere	ço		
comp	leto)				_ declara,	sob as pe	enas da lei,
que até a pi	resente data inexi	istem fatos	impeditivo	os e exti	ntivos que	prejudiq	uem a sua
habilitação no	presente processo	o aquisitório	, ciente da	obrigato	riedade de	declarar o	ocorrências
posteriores.							
						de	de 2018.
				Δς	sinatura do	Renresen	tante Legal
					Jiliatala ab	incpicacii	turite Legar

# ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

## Declaração

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO PARA DOIS GINÁSIOS E ACADEMIA DO FLUMINENSE FOOTBALL CLUB.

A empresa	, inscrita no
CNPJ/MF nº	_, por intermédio de seu(sua) representante
legal, o(a) Sr.(a)	, portador(a)
da Carteira de Identidade nº	e do CPF/MF nº
	DECLARA, para fins do disposto nos subitens
do Item 9., ambos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔ	NICO CBTARCO, CNPJ/MF nº, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da le considerada:	i, que esta empresa, na presente data, é
② ( ) MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do ar 14/12/2006;	tigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
$②$ ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conform $n^{o}$ 123, de 14/12/2006.	ne inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
Declara ainda que, a empresa retro mencionado parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complemento comprometendo-se a promover a regularização o na documentação exigida para efeito de regulario certame. Por ser verdade, firma-se o presente.	tar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de eventuais defeitos ou restrições existentes
[Local e data]	
Nome e assinatura do(s) representante(s) legal(ais CPF/MF	ou do(a) procurador(a) da empresa licitante.
Observação: Assinalar com um "X" a condição da e	mpresa.

## ANEXO VIII - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratação de XXXXXX, que entre si celebram a Confederação Brasileira de Tiro com Arco e a empresa XXXXXXX.

**CONTRATANTE:** a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, inscrito no CNPJ sob o n.º68.760.693 /0001-54, sediada na rua Ivone dos Santos Cardozo, nº 340, Itapeba, Maricá/RJ, CEP 24.913-000, através de seu Presidente, Sr. VICENTE FERNANDO BLUMENSCHEIN, portador da identidade nº 5.047.586 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 528.542.808-49.

**CONTRATADA:** XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede na XXXXXXXX , representada por seu (a) sócio (a), o (a) Sr (a). **XXXXXXX**, portadora da carteira de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante designada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com a legislação vigente, celebram o presente contrato com base nas cláusulas e condições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA**. Aquisição de material técnico esportivo para fomento da modalidade, conforme as especificações constantes do Termo de Convocação nº 001/2018 - ANEXO I.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Vinculam-se ao presente contrato o Termo de Convocação e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA, documentos integrantes deste instrumento independente de transcrição.

## 2. DO VALOR CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$\_\_\_\_\_( ).

### 3. DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA**. O presente contrato vigorará por 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

#### 4. DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O pagamento será efetuado em uma única parcela após a efetiva entrega das peças e sua aprovação, ou seja, após execução total do contrato, por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pelo CONTRATANTE, após a prestação dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos fiscais devidamente atestados, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso, até seu vencimento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** No caso de constatação de erros ou irregularidades no documento fiscal comprobatório, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciará somente após a apresentação de nova documentação, devidamente corrigida.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA.** Previamente ao pagamento, o CONTRATANTE poderá realizar consulta aos órgãos competentes para ratificar a situação de regularidade da CONTRATADA relativamente às condições de habilitação exigidas no Termo de Convocação.

**SUBCLÁUSULA QUARTA.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA o CONTRATANTE poderá reter ou deduzir:

- e) Os valores correspondentes às multas porventuraaplicadas;
- f) Os valores correspondentes a eventuais danos causados a CBTARCO por prepostos da CONTRATADA;
- g) Quaisquer outros débitos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, independentemente de origem ounatureza;
- h) Os tributos ou outros encargos fiscais previstos em Lei ou qualquer outro instrumento legal, e que por força destes o CONTRATANTE deva fazer a retenção.

**SUBCLÁUSULA QUINTA.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira ou contratual, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, correção monetária ou encargosmoratórios.

**SUBCLÁUSULA SEXTA.** No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, e desde que solicitado pela mesma, fica convencionado que a compensação financeira devida pelo CONTRATANTE será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

## $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

```
VP = valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 365 365
```

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**SUBCLÁUSULA SÉTIMA.** A compensação financeira prevista na SUBCLÁUSULA SEXTA será incluída na Nota Fiscal/Fatura seguinte ao do mês da ocorrência.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

## CLÁUSULA QUINTA. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar ao pessoal técnico da CONTRATADA todas as facilidades operacionais e condições necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes à execução dos serviços;
- b) Disponibilizar para a CONTRATADA, a tempo e modo, todas as informações, documentos ou quaisquer outras solicitações necessárias;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- d) Efetuar o pagamento, nos termos contratuais, após o recebimento e aceitação do objeto;
- e) Proceder às retenções de tributos ou outros encargos fiscais previstos em Lei, e que por força desta, se lhe impõe tal atribuição, devendo providenciar o repasse ao órgão ou entidade credora na forma e condições previstas na legislação deregência;

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

## **CLÁUSULA SEXTA**. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o material objeto desta contratação comeficiência;
- b) Atender as especificações requeridas para os produtos, bem como às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- c) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exação no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais;
- d) Zelar pelo sigilo dos dados, informações e quaisquer documentos disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados, dando-lhes tratamento reservado;

- e) Assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos decorrentes da mão-de-obra utilizada no fornecimento de material, em especial, os de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, não se estabelecendo qualquer vínculo do seu pessoal com oCONTRATANTE;
- f) Solicitar ao CONTRATANTE, a tempo e modo, quaisquer providências necessárias para assegurar, de forma eficaz e eficiente, a execução do objeto deste contrato;
- g) Não assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome do CONTRATANTE, sem que para isso esteja prévia e formalmenteautorizado;
- h) Atender de imediato as solicitações, corrigindo qualquer ocorrência de interrupção no cumprimento do contrato;

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A fiscalização do contrato será exercida pelos funcionários da CBTARCO nomeados pelo Presidente para tanto, a quem caberá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso da execução dos serviços, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para o seu bom e fiel cumprimento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades e não implica em coresponsabilidade do CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo com Termo de Convocação ou a proposta da CONTRATADA.

## 8. DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA OITAVA.** O presente contrato poderá ser alterado, no interesse do CONTRATANTE, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, e com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pelo CONTRATANTE:
- b) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- c) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no limitepermitido.
- d) Por acordo das partes:
- e) Quando conveniente à substituição da garantia deexecução;

- f) Quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- g) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- h) Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária eextracontratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Nenhum acréscimo poderá exceder o limite até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além deste limite resultante de acordo celebrado entre os contratantes.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**. A alteração contratual, devidamente motivada, será lançada no respectivo processo de aquisição ou contratação, mediante a celebração do aditamento.

## 9. DA RESCISÃO

**CLÁUSULA NONA**. A inexecução total ou parcial deste contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências previstas na cláusula décima.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ouprazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do serviço oufornecimento;
- e) A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Convocação e nocontrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares do gestor do contrato, assim como as de seus superiores;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- k) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento);
- O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada asituação;
- m) A reincidência no descumprimento do Acordo de Níveis de Serviço, quando previsto no edital e seus anexos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- §1º. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- §2º. É permitido ao CONTRATANTE, no caso de concordata da CONTRATADA, manter o contrato, desde que demonstrado, justificadamente, que não haverá qualquer prejuízo para a execução do seu objeto.

### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e por escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a X e XIV do artigoanterior;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para oCONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação.
- § 1º. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da CONTRATANTE.

 $\S \, \overline{2}^{O} \,$  Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XI a XIII da SUBCLÁUSULA PRIMEIRA, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução de garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.
- § 3º. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA.** Garantidas a ampla defesa e o contraditório, a rescisão do contrato poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas no Regulamento do CONTRATANTE:

- a) Execução da garantia contratual, quando for o caso, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ele porventura devidos;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA se sujeitará às seguintes sanções, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Advertência, para os casos de infração de menor potencial, e desde que não haja prejuízo para o CONTRATANTE;
- b) Multa, administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
- c) Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega de bens ou execução dos serviços, até o 10º dia, e de 2% (dois por cento) a partir do 11º até o 30º, após o que ensejará arescisão;
- d) Suspensão do direito de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 2 (dois) anos.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** As sanções previstas nos incisos II e III desta cláusula poderão ser cumuladas com a do inciso I.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** O valor da multa aplicada poderá ser compensado com crédito em favor da CONTRATADA, ou cobrado judicialmente.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA.** Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

**SUBCLÁUSULA QUARTA.** As penalidades serão registradas no Registro Cadastral do CONTRATANTE, e no caso de suspensão do direito de contratar, a CONTRATADA deverá ser excluída do cadastro por igual período.

## **11. DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**. Fica eleito o Foro da Sede do CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Maricá/RJ,dede 2018.		
CONTRATANTE CONTRATADA		
TESTEMUNHAS: 1 - 2 -		
CPE uō. CPE uō.	_	